



33401165



08129.010562/2025-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 1/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad)

CNPJ: 02.645.310/0001-99

Marta Rodriguez de Assis Machado

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos

CPF: XX3.061.158-XX

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil/PR nº 303, de 9 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 09/01/2023, edição 6-B, seção 2, Extra B, página 3 ([32877614](#)).

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200246/00001 - Fundo Nacional Antidrogas (Funad)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações (DPAGI/Senad)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

CNPJ: 83.899.526/0001-82

Irineu Manoel de Souza

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

CPF: XX6.037.909/XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Design e Expressão Gráfica do Centro de Comunicação e Expressão – EGR/CCE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022 ([32879517](#))

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Santa Catarina - 153163/15237

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina - 153163/15237

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. O objeto deste Termo de Execução Descentralizada (TED) é o apoio ao desenvolvimento e à execução do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, com foco nos agentes públicos que integram o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e da sociedade civil.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES**4.1. Unidade Descentralizadora**

- a) Descentralizar os créditos e repassar os recursos à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme as parcelas e os valores constantes no Cronograma de Desembolso;
- b) Auxiliar a UFSC no desenvolvimento e na adequação do conteúdo dos cursos;
- c) Realizar as validações previstas e listadas no cronograma de trabalho de produção dos cursos;
- d) Monitorar a execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no instrumento;
- e) Orientar o órgão executor quanto aos procedimentos para a apresentação dos relatórios de acompanhamento e de prestação de contas física e financeira;
- f) Notificar por escrito o órgão executor em caso de eventuais impropriedades, falhas, desvios ou imperfeições durante a execução do objeto, fixando prazo para sua correção ou, se for o caso, devolução dos recursos.

4.2. Unidade Descentralizada

- a) Desenvolver o conteúdo programático e os planos de ensino dos cursos contratados, relativos à carga horária total dos cursos novos;
- b) Desenvolver grades/trilhas formativas, assim como programas pedagógicos para os cursos, em colaboração com a Senad;
- c) Desenvolver uma identidade gráfica a ser aplicada nas versões em PDF e on-line dos cursos, garantindo a atualização e adequação da Identidade Visual dos cursos ao Programa;
- d) Transportar os cursos para uma plataforma on-line;
- e) Entregar pacotes de conteúdo multimídia para os cursos;

- f) Ofertar os conteúdos nas mídias em PDF/livro para impressão ou leitura off-line, como apoio e complementação à versão que deverá ser entregue online, interativa e composta de hipermeia responsiva;
- g) Validar com a Senad os serviços realizados, tais como: criação do projeto gráfico das mídias, funcionamento da hipermeia, design instrucional (de preferência com o conteudista de base), entre outros a serem definidos pelas equipes técnicas;
- h) Ao final do projeto, entregar à Senad todos os arquivos abertos, possibilitando futuras edições dos pacotes multimídia;
- i) Designar um responsável para atuar junto à Senad na função de interlocutor responsável pelo projeto;
- j) Apresentar esclarecimentos, sempre que for notificada por escrito, sobre eventuais impropriedades, falhas, desvios ou imperfeições durante a execução do objeto, no prazo definido;
- k) Realizar a entrega de cada produto acompanhada de um relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá **vigência de 28 meses**, dos quais 24 meses serão destinados à execução das atividades previstas e 4 (quatro) meses alocados aos trâmites administrativos iniciais e finais, respectivamente.

6. VALOR DO TED

6.1. O montante de recursos, no total de **R\$ 4.351.883,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, a ser descentralizado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de Trabalho: 06422511520IE0001

Programa: 5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS

Ação: 20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas

Plano Orçamentário: 0003 Produção, Gestão e Disseminação do Conhecimento - Recurso Extraordinário nº 635.659

Plano Interno: SD999DPGI24

Objetivo de Plano Interno: Articulação de Política Pública sobre Drogas, cujo PTRES é 232878.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

9.1. Ficam os participes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto.

9.2. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

10.2. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os participes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

11.1.1. O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os participes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

11.2.1. Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

12.1. Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os participes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

13.1. O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

13.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

IRINEU MANOEL DE SOUZA
 Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina
 (assinado eletronicamente)

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
 Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad)
 (assinado eletronicamente)

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad)

CNPJ: 02.645.310/0001-99

Marta Rodriguez de Assis Machado

CPF: XX3.061.158-XX

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria da Casa Civil/PR nº 303, de 9 de janeiro de 2023](#), publicada no DOU de 09/01/2023, edição 6-B, seção 2, Extra B, página 3.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200246/00001 - Fundo Nacional Antidrogas (Funad)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações (DPAGI/Senad)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

CNPJ: 83.899.526/0001-82

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

CPF: XX6.037.909-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Design e Expressão Gráfica do Centro de Comunicação e Expressão – EGR/CCE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022 ([32879517](#))

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Santa Catarina - 153163/15237

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina - 153163/15237

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O presente Plano de Trabalho tem por objeto o apoio ao desenvolvimento e à execução do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, com foco nos agentes públicos que integram o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e da sociedade civil.

4. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de cursos no âmbito da Política Nacional sobre Drogas justifica-se pela considerável ausência de oportunidades de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento para as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). O intuito do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos é ampliar o conhecimento sobre aspectos fundamentais das políticas públicas no campo das drogas e investir na qualificação profissional dos agentes públicos em diversas áreas, tais como, por exemplo, gestão de ativos, toxicologia, prevenção, redução de danos, entre outros.

Com o objetivo de inovar a forma de apresentação dos conteúdos, o programa oferece cursos com estratégias pedagógicas que valorizam a abordagem centrada na pessoa, seguindo as Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Políticas de Drogas. A estrutura dos cursos é desenhada para atender às especificidades do público-alvo, composto por profissionais que lidam com a temática e assuntos correlatos, oferecendo ferramentas para uma atuação mais humanizada e efetiva.

Considerando essa realidade, o programa adota a modalidade de ensino à distância, permitindo maior flexibilidade de horários e ambientes de estudo, de modo a viabilizar a participação de um amplo número de cursistas.

O Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos justifica-se pelo potencial de ampliar a capilaridade da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) na qualificação de profissionais, tanto no Brasil quanto nos países do Mercosul, que atuam em redes governamentais e na sociedade civil, fortalecendo a formação voltada à temática das drogas e assuntos correlatos.

O investimento em cursos e capacitações na modalidade à distância busca viabilizar uma formação gratuita, relevante, integrada e continuada aos profissionais que atuam no campo das políticas sobre drogas, superando barreiras geográficas e temporais. Essa estratégia permite abordar temas alinhados às demandas de capacitação identificadas pela Senad, promovendo uma resposta mais qualificada e eficaz aos desafios dessa área.

Ressalta-se que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) possui reconhecida competência técnica para a elaboração e oferta de cursos de alta qualidade na modalidade de educação à distância. A instituição detém vasta experiência na concepção, desenvolvimento e disponibilização de conteúdos educacionais em formato midiático, experiência essa comprovada pelos resultados positivos alcançados no âmbito do Projeto Mercúrio (TED 03/2019), firmado com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos. Ademais, a UFSC tem histórico consolidado de cooperação técnica com diversos órgãos da administração pública, incluindo a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappn), a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/SUAS).

Sob a ótica da Senad, a formalização da presente parceria encontra respaldo em fundamentos legais consistentes, destacando-se sua plena conformidade com o arcabouço normativo que orienta a atuação institucional do órgão, além dos aspectos já anteriormente expostos. Ressalta-se, em especial, o disposto no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e prevê dispositivos que amparam e legitimam a celebração de parcerias entre a Senad e instituições como a UFSC. No que tange às competências atribuídas à Senad, merecem destaque os seguintes incisos do artigo 20:

"II - supervisionar e articular as atividades de capacitação e treinamento no âmbito de suas competências;

V - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com entes federativos, entidades, instituições e organismos nacionais e propor acordos internacionais, no âmbito de suas competências."

Nesse contexto, evidencia-se a convergência entre as atribuições da Senad e a experiência da UFSC na oferta de cursos voltados para a promoção da saúde e da segurança pública, com ênfase em temas relativos às políticas sobre drogas no Brasil. Os marcos normativos anteriormente citados reforçam a necessidade de sensibilização da sociedade brasileira quanto à relevância de ações de capacitação, formação, treinamento e aperfeiçoamento contínuo no âmbito das políticas públicas sobre drogas.

Tal missão requer a articulação entre instituições com competências complementares, como é o caso da UFSC — reconhecida por sua *expertise* em educação e desenvolvimento de cursos — e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Senad. Os dispositivos legais também destacam a importância da integração entre órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como a colaboração com instituições de ensino superior.

Adicionalmente, ressalta-se que os desafios da educação contemporânea demandam posturas colaborativas e integradas entre o Estado, a sociedade civil e o setor privado. Salvo em situações excepcionais, ações educativas e formativas voltadas aos operadores do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), quando orientadas à eficiência e à eficácia, exigem recursos diversos — desde conhecimento técnico até infraestrutura — que extrapolam os limites institucionais isolados. Diante disso, reafirma-se a importância da constituição de parcerias interinstitucionais e interorganizacionais robustas. A presente proposta materializa esse esforço, ao reunir instituições de elevado reconhecimento público que já integram redes estratégicas e que poderão se beneficiar mutuamente por meio de mais esta iniciativa cooperativa.

5. DETALHAMENTO

5.1. Finalidade da Parceria

A presente parceria entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem como finalidade o fortalecimento do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), por meio da elaboração e oferta de cursos de educação à distância voltados à Política Nacional sobre Drogas (Pnad) e a temáticas correlatas.

5.2. Atividades Previstas

A execução das atividades compreende a transposição didática dos conteúdos e o desenvolvimento de recursos hipermediáticos para diferentes formatos de acesso. Estão previstas:

- Produção de material em PDF/Livro: versão para estudo off-line, destinada a complementar o aprendizado e servir de apoio pedagógico aos cursistas;
- Desenvolvimento de versão interativa on-line: hipermédia responsiva, adaptada para múltiplas plataformas (computadores, tablets e smartphones), garantindo ampla acessibilidade e usabilidade.

5.3. Justificativa Técnica

A diversificação dos formatos tem como objetivo atender às distintas realidades de acesso tecnológico dos participantes, assegurando condições equitativas de aprendizagem. A utilização de hipermídias interativas e responsivas é compatível com as diretrizes da educação digital contemporânea e contribui para a qualidade e efetividade da formação oferecida no âmbito da política sobre drogas.

5.4. Especificações Técnicas e Estratégia de Execução

O desenvolvimento dos objetos educacionais será realizado em formato de pacotes de conteúdo digital estruturados com arquivos em formatos abertos, empregando as linguagens HTML5, CSS, JavaScript (incluindo JQuery e AngularJS) e o framework Bootstrap. Esses pacotes incorporarão diferentes mídias educacionais, como textos, imagens vetoriais, infográficos, áudios, vídeos e animações. Todos os conteúdos produzidos (novos cursos e complementação) deverão estar em formato aberto e ser plenamente compatíveis com a plataforma Moodle, com vistas a possibilitar futuras atualizações e reutilizações nos Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEAs) administrados por órgãos públicos. As atividades seguirão um planejamento previamente definido pela equipe técnica da Senad, que contempla duas frentes de trabalho:

5.4.1. Produção de Novos Cursos: Será realizada a produção de cursos com carga horária total de até 430 horas, conforme demanda definida pela Senad. As horas mencionadas se referem à carga horária final dos cursos entregues. Para cada curso, serão desenvolvidos pacotes de hipermídia em versão interativa on-line e material complementar em PDF, no formato de livro para estudo off-line. A produção será conduzida pela equipe técnica da UFSC, com a possibilidade de inserção de conteúdos elaborados por servidores públicos ou especialistas, todos indicados pela Senad. Nesses casos, caberá à UFSC a responsabilidade pela adequação pedagógica, padronização gráfica e integração dos conteúdos ao Projeto Instrucional do programa. A oferta ocorrerá no AVEA da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em formato autoinstrucional.

5.4.2. Projeto Gráfico e Identidade Visual: Com o intuito de fortalecer a identidade visual do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, será desenvolvido um projeto gráfico unificado, aplicável a todas as mídias dos cursos. Essa padronização contribuirá para a coesão estética e comunicacional de todo o material didático.

6. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Da Universidade Federal de Santa Catarina:

- a) Desenvolver o conteúdo programático e os planos de ensino dos cursos contratados, relativos à carga horária total dos cursos novos;
- b) Desenvolver grades/trilhas formativas, assim como programas pedagógicos para os cursos, em colaboração com a Senad.
- c) Desenvolver uma identidade gráfica a ser aplicada nas versões em PDF e on-line dos cursos, garantindo a atualização e adequação da Identidade Visual dos cursos ao Programa;
- d) Transportar os cursos para uma plataforma on-line;
- e) Entregar pacotes de conteúdo multimídia para os cursos;
- f) Ofertar os conteúdos nas mídias em PDF/livro para impressão ou leitura off-line, como apoio e complementação à versão que deverá ser entregue on-line, interativa e composta de hipermídia responsiva;
- g) Validar com a Senad os serviços realizados, tais como: criação do projeto gráfico das mídias, funcionamento da hipermídia, design instrucional (de preferência com o conteudista de base), entre outros a serem definidos pelas equipes técnicas;
- h) Ao final do projeto, entregar à Senad todos os arquivos abertos, possibilitando futuras edições dos pacotes multimídia;
- i) Designar um responsável para atuar junto à Senad na função de interlocutor responsável pelo projeto;
- j) Apresentar esclarecimentos, sempre que for notificada por escrito, sobre eventuais impropriedades, falhas, desvios ou imperfeições durante a execução do objeto, no prazo definido;
- k) Realizar a entrega de cada produto acompanhada de um relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos:

- a) Descentralizar os créditos e repassar os recursos à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme as parcelas e os valores constantes no Cronograma de Desembolso;
- b) Auxiliar a UFSC no desenvolvimento e na adequação do conteúdo dos cursos; c) Realizar as validações previstas e listadas no cronograma de trabalho de produção dos cursos;
- d) Monitorar a execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no instrumento;
- e) Orientar o órgão executor quanto aos procedimentos para a apresentação dos relatórios de acompanhamento e de prestação de contas física e financeira;
- f) Notificar por escrito o órgão executor em caso de eventuais impropriedades, falhas, desvios ou imperfeições durante a execução do objeto, fixando prazo para sua correção ou, se for o caso, devolução dos recursos.

7. METAS, ETAPAS, PRODUTOS E PRAZO DE ENTREGA

Reitera-se que o foco da parceria entre a Senad e a UFSC é o fortalecimento do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) por meio do desenvolvimento e fornecimento de cursos à distância sobre a Política Nacional sobre Drogas (Pnad) e temas correlatos. Nesse contexto, as metas, etapas, produtos e prazos de entrega a serem alcançados no âmbito do TED são:

ETAPAS		RESPONSÁVEL	TAREFAS	PRODUTO	MÊS DA ENTREGA
Meta 1	Criação e desenvolvimento do projeto gráfico integrado dos cursos para o Programa de Capacitação de Políticas sobre Drogas	UFSC	Criação do Projeto Gráfico do PDF e on-line para os cursos e Projeto Instrucional. Validação pela SENAD e refinamento.	Projeto Gráfico para os cursos do TED e Projeto Instrucional.	Mês 7
	Produção de Novos Cursos Pacote 1		Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do	Cursos do Pacote 1	

			Pacote 1 e indicação dos respectivos conteudistas.		
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas		
			Gestão da escrita dos conteúdos e Design Instrucional com validação do conteúdo de base		
			Produção e entrega dos cursos do Pacote 1		
		Senad	Validação do Pacote 1		
Meta 2	Produção de Novos Cursos Pacote 2	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 2 e indicação dos respectivos conteudistas.	Cursos do Pacote 2	Mês 10
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas		
			Gestão da escrita dos conteúdos e Design Instrucional com validação do conteúdo de base.		
			Produção e entrega dos cursos do Pacote 2		
		Senad	Validação do Pacote 2		
Meta 3	Produção de Novos Cursos Pacote 3	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 3 e indicação dos respectivos conteudistas	Cursos do Pacote 3	Mês 15
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas		
			Gestão da escrita dos conteúdos e Design Instrucional com validação do conteúdo de base.		
			Produção e entrega dos cursos Pacote 3.		
		Senad	Validação do Pacote 3		
Meta 4	Produção de Novos Cursos Pacote 4	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 4 e indicação dos respectivos conteudistas	Cursos do Pacote 4	Mês 20
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas		
			Gestão da escrita dos conteúdos e Design Instrucional com validação do conteúdo de base		
			Produção e entrega dos cursos Pacote 4		
		Senad	Validação do Pacote 4		
Meta 5	Produção de Novos Cursos Pacote 5	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de	Cursos do Pacote 5	Mês 23

			Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 5 e indicação dos respectivos convidados		
Meta 6	Produção de Novos Cursos Pacote 6	UFSC	Contratação e Capacitação dos convidados		
			Gestão da escrita dos conteúdos e Design Instrucional com validação do conteúdo de base.		
			Produção e entrega dos cursos Pacote 5		
		Senad	Validação do Pacote 5		
Meta 6	Produção de Novos Cursos Pacote 6	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 6 e indicação dos respectivos convidados.	Cursos do Pacote 6, Entrega do Relatório Final e de Arquivos Abertos	Mês 27
		UFSC	Gestão da escrita dos conteúdos e Design Instrucional com validação do conteúdo de base.		
		Senad	Validação do Pacote 6		
	Produção de Relatório Final e de Arquivos Abertos	UFSC	Produção do relatório final do TED e Preparação de pacotes com arquivos abertos/editáveis para entrega à Senad.		

A seguir, apresenta-se o detalhamento do conteúdo de cada pacote, com a indicação da carga horária dos cursos a serem entregues:

Horas de Cursos Entregues por Pacote	Tipo Produção	Intervalo de laudas por curso (não diagramadas)
PACOTE 1		
60 horas	Produção de Novos Cursos - 60 horas	100 a 120 laudas
	Total Pacote 1	100 a 120 laudas
PACOTE 2		
50 horas	Produção de Novos Cursos - 50 horas	90 a 100 laudas
	Total Pacote 2	90 a 100 laudas
PACOTE 3		
80 horas	Produção de Novos Cursos - 80 horas	150 a 160 laudas
	Total Pacote 3	150 a 160 laudas
PACOTE 4		
90 horas	Produção de Novos Cursos - 90 horas	170 a 180 laudas
	Total Pacote 4	170 a 180 laudas
PACOTE 5		
90 horas	Produção de Novos Cursos - 90 horas	170 a 180 laudas
Total Pacote 5		170 a 180 laudas
PACOTE 6		
60 horas	Produção de Novos Cursos - 60 horas	110 a 120 laudas
	Total Pacote 5	110 a 120 laudas
Total de laudas nos 6 Pacotes		790 a 860 laudas

8. PLANO GERAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A alocação dos recursos financeiros previstos nesta proposta fundamenta-se nas demandas de pessoal necessárias à execução dos serviços, nas exigências tecnológicas inerentes ao projeto e em despesas operacionais complementares. A implementação das

capacitações que integram o programa objeto desta proposta requer a atuação articulada de uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de gestão, produção técnico-científica, design instrucional e gráfico, audiovisual, programação, revisão textual e tecnologia da informação. Esses profissionais atuarão de forma integrada ao longo de toda a vigência do TED, garantindo a entrega qualificada dos produtos pactuados. Além destes profissionais, para a composição da equipe de projeto, são realizados processos de seleção por meio de editais abertos à comunidade, respeitando a Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro de 2016 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no que diz respeito à participação de no mínimo 2/3 (dois-terços) de pessoas vinculadas à UFSC. Essa parcela de participantes é normalmente formada por alunos de graduação, alunos de pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos, todos aptos a exercerem suas respectivas funções no projeto e, dessa forma, contribuindo para o envolvimento acadêmico e institucional com a pesquisa e com a extensão. A seguir, a composição e a descrição das principais funções de trabalho previstas:

- O Coordenador Geral com o qual a equipe da Senad manterá o contato para a orientação da consultoria. Tal Coordenador deve ter experiência na implementação de projetos de educação a distância, sendo responsável por toda a execução do projeto contratado, direcionando as metas de trabalho.
- Junto ao Coordenador Geral deverá atuar um Supervisor Técnico em EaD, com a função de direcionar os modelos a serem implementados para os cursos ofertados, seguindo as estratégias pedagógicas e metas do contratante. Ainda, implementar fluxos de trabalho a serem executados pela equipe na produção do material didático e organizar as estratégias da oferta dos cursos juntamente com as equipes de gestão do projeto. No dia a dia, acompanha a produção dos materiais didáticos nas diversas mídias, a preparação da oferta, solucionando dúvidas sobre estratégias de ofertas de cursos na modalidade EaD.
- Assessoria Técnica: Responsável pelo gerenciamento estratégico e suporte logístico do projeto, atuando como ponto de contato entre o Coordenador Geral, a UFSC e a fundação. Possui como atribuições intermediar solicitações de compras e contratações junto à fundação, supervisionar e controlar relatórios mensais de atividades e pagamentos realizados; organizar e manter registros documentais para prestação de contas; e garantir a execução do projeto dentro dos prazos, orçamento e regulamentos.
- Supervisão de Produção de Material: Acompanhar o cotidiano (produção) de todas as equipes, estando ciente das demandas principais e ajudando nos encaminhamentos necessários. Também tem a responsabilidade de relembrar os objetivos do projeto e encaminhar definições de "como" esses serão alcançados.
- Supervisão de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Moodle): Gerenciar os contatos com a equipe da ENAP objetivando preparar o Moodle para as ofertas dos cursos. Além de, juntamente com a equipe de produção, implementar os cursos no ambiente Moodle da ENAP, seguindo as estratégias de ensino previstas na fase de planejamento do curso, incluindo o gerenciamento da inserção de materiais didáticos, configuração dos espaços de interação e realização das atividades de aprendizagem.
- Designer Instrucional Pleno: Gerenciar o processo de criação e desenvolvimento de materiais formativos, considerando o projeto pedagógico dos cursos ofertados por meio do trabalho articulado de uma equipe multidisciplinar – com competências distintas e complementares – comprometida em elevar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem desses materiais. Realizando tarefas como: etapa de explanação do fluxo ao conteudista, roteirização e detalhamento do Texto-Base, Design Instrucional do conteúdo para oferta na mídia PDF e roteirização para construção da hipermídia online interativa e responsiva. 11
- Designer Gráfico Pleno: Gerenciar o processo de criação e desenvolvimento de materiais didáticos a serem ofertados no curso considerando atividades de criação de identidade gráfica do projeto para as mídias impressa e on-line, além de trabalhos de diagramação, criação de ilustrações e infográficos e por fim edição de imagens a serem incorporadas nos materiais didáticos.
- Produtor de Audiovisual Pleno: Gerenciar o processo de produção de material audiovisual, como também a equipe responsável pela produção de vídeos e animações a serem incorporados nas hipermídias desenvolvidas para a oferta On-line interativa dos conteúdos do curso.
- Programador Pleno: Gerenciar a equipe de Programação e Tecnologia da Informação que atua no desenvolvimento e programação dos sistemas multimídia, formando as hipermídias interativas, trabalhando em conjunto com as demais equipes de desenvolvimento.
- Revisor Pleno: Gerenciar a equipe de Revisão, realizando tarefas como: revisar conteúdos em PDF e on-line, roteiros e legendas de vídeos e animações; definir normas para padronização dos textos; auxiliar na produção de relatórios e memórias de reuniões; uniformizar a linguagem dos textos de acordo com sua finalidade e público-alvo; adequar os documentos e materiais às normas adotadas para o projeto.
- Consultores de Ensino: Apoiar a Senad no acompanhamento das atividades técnicas e finalísticas do TED. As atividades serão definidas pela Senad, com entrega de relatório de atividades trimestral a ser aprovado pela Senad. O consultor trabalhará em regime preferencialmente híbrido, em Brasília, com disponibilidade para participação presencial quando solicitado pela Senad.

Adicionalmente, estão previstas passagens para o deslocamento dos coordenadores do projeto à cidade de Brasília e da equipe da Senad à UFSC. O objetivo é a realização de reuniões de monitoramento e acompanhamento. Nessas ocasiões, serão apresentados relatórios parciais de execução e discutidos eventuais ajustes solicitados. Para o planejamento, serão consideradas uma visita à Brasília por ano e uma visita à UFSC por ano, com a participação de até três pessoas em cada missão.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

A presente proposta estabelece a duração total do projeto em 28 meses, dos quais 24 meses serão destinados à execução efetiva das atividades, e 4 (quatro) meses correspondem ao período estimado para os trâmites administrativos relacionados à formalização dos instrumentos contratuais e operacionais. Valor global do projeto: R\$ 4.351.883,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Meta	Produto	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
Meta 1	Projeto Gráfico e Instrucional dos cursos	Unidade	R\$ 1.645.177,48	R\$ 1.645.177,48	Mês 4	Mês 7
	Cursos dos do pacote 1	Unidade				

Meta 2	Cursos dos do pacote 2	Unidade	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Mês 8	Mês 10
Meta 3	Cursos dos do pacote 3	Unidade	R\$ 468.481,26	R\$ 468.481,26	Mês 11	Mês 15
Meta 4	Cursos dos do pacote 4	Unidade	R\$ 468.481,26	R\$ 468.481,26	Mês 16	Mês 20
Meta 5	Cursos dos do pacote 5	Unidade	R\$ 468.481,26	R\$ 468.481,26	Mês 21	Mês 23
Meta 6	Cursos dos do pacote 6/Relatório e arquivos abertos	Unidade	R\$ 601.262,60	R\$ 601.262,60	Mês 24	Mês 27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recebimento das parcelas 2 e 3 estará condicionado à execução das metas, conforme cronograma abaixo.

Data do pagamento		Valor a ser repassado (R\$)
1	Na data da celebração (assinatura TED)	R\$ 2.306.377,44
2	Seis meses após a assinatura a celebração do TED	R\$ 1.077.542,13
3	Seis meses após o segundo desembolso	R\$ 967.964,29

11. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 Não

12. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

13. CUSTOS INDIRETOS

13.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 () Não

13.2 O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039	Sim	R\$ 612.863,74 (seiscientos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)
339039	Não	R\$ 3.739.020,12 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil e vinte reais e doze centavos)

14. DIREITOS SOBRE OS PRODUTOS

Os produtos resultantes da execução deste plano de trabalho pertencem à Senad, que mediante prévia autorização pode eventualmente permitir a divulgação e utilização do material pela UFSC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 11.378, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília,DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11348.htm. Acesso em: 24 jun. 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 22/10/2025, às 09:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 16:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33401165** e o código CRC **32B53EAF**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.010562/2025-93

SEI nº 33401165

Criado por [jessica.figueiredo](#), versão 4 por [jessica.figueiredo](#) em 20/10/2025 15:17:05.